



DECRETO EXECUTIVO Nº 808, DE 21 DE JULHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 960, de 21 de julho de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SEC. E CENTRO MUN. DE SAÚDE
Elemento de Despesa – 3.1.40.13.00 - Obrigação Patronal.....R\$ 2.710,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.050 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa – 3.1.90.13.00 – Obrigação PatronalR\$ 2.710,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de julho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 07 de 06

"Somar para Desenvolver"